CNM 113274.2.0219145-72

MATRÍCULA 219.145 | FOLHA 001

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por VAGA DE GARAGEM nº 24 localizada no 2º subsolo do EDIFÍCIO AMURI, situado na Rua Saint Hilaire, nº 151, nesta cidade, com as seguintes áreas: construída privativa de 10,1250m², construída comum de 2,5759m², construída total de 12,7009m² e fração ideal de 0,275% ou 1,639m² no terreno onde encontra-se construído o edifício.
Nº DO CADASTRO: 3423.52.03.0127.01038.
REGISTRO ANTERIOR: R.43 e R.83/123.165 em 30/12/2014.
PROPRIETÁRIO: PAULO NELSON SILVA MARCONDES, inscrito(a) no CPF/MF nº 965.915.108-00, portador(a) do RG nº 55616793-SSP/SP, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal, nº 415, apto 82, Bairro Botafogo, nesta cidade.
Campinas, 30 de dezembro de 2014.
O Oficial,

Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

R.01, em 15 de janeiro de 2.018.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Por Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 20/12/2017 às fls. 061 a 063 do Livro 1477, o proprietário **PAULO NELSON SILVA MARCONDES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **965.915.108-00**, residente e domiciliado nesta cidade, atualmente na Rua Professor Chrispim Ferreira de Souza, nº 117, Apto. 51, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a **NICOLAU LÚCIO JUNQUEIRA DA VEIGA SERRA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **028.363.088-42**, portador(a) do RG **10329387-SSP/SP**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos, nº 1225, Apto. 112, Jardim Proença, pelo valor de R$38.000,00.(Conf.ALA)DAO. Prenotação nº 590.722 de 29/12/2017.

Alexandra Leonetti Alves da Silva
Escrevente

R.02 - em 21 de janeiro de 2020 - **COMPRA E VENDA**
Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos do Art. 45, parágrafo único da Lei 11.795/2008 e Lei 9.514/97, atinente ao SFI, emitido em São Paulo-SP, em 13/12/2019, o proprietário **NICOLAU LUCIO JUNQUEIRA DA VEIGA SERRA**, já qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **ALINE SILVA DE QUEIROZ**, inscrita no CPF/MF nº **222.434.868-14**, portadora do RG nº **286646353 SSP/SP**, brasileira, designer

continua no verso

CNM 113274.2.0219145-72

MATRÍCULA 219.145 | FOLHA 01 VERSO

de interiores, e seu cônjuge **RAFAEL CREPALDI XAVIER,** inscrito no CPF/MF n° **319.611.808-80**, portador do RG nº **402093574 SSP/SP**, brasileiro, profissional de educação fisica, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Princesa D' Oeste, n° 1199, Apto.84, Bairro Jardim Proença, em Campinas-SP, pelo valor de **R$32.000,00 (trinta e dois mil reais).** Prenotação: 636.807 em 07/01/2020. Selo Digital: 1132743210000000269484 20Q. Eu _____, Thais Cristiane da Costa - Escrevente.

R.03 - em 21 de janeiro de 2020 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Pela Instrumento Particular que deu origem ao R.02, os proprietários **ALINE SILVA DE QUEIROZ** e seu cônjuge **RAFAEL CREPALDI XAVIER,** já qualificados, DERAM **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula em favor da **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ n° **00.000.776/0001-01**, com sede na Avenida Antonio Massa, nº 361, em Poá-SP, para a garantia da dívida no valor de R$144.113,43 - incluindo outro imóvel - valor cotação **R$21.617,01 (vinte e um mil e seiscentos e dezessete reais e um centavo)** contraída pelas seguintes cotas: **Cota 713 do Grupo 00121**, o qual deverá ser pago por meio de 125 parcelas, próximo vencimento em 20/12/2019; ficando estabelecido o prazo de carência de 90 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei n. 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes da Instrumento Particular. Valor para fins de Leilão R$280.000,00 Prenotação: 636.807 em 07/01/2020. Selo Digital: 1132743E10000000269485200. Eu _____, Thais Cristiane da Costa - Escrevente.

Av.04 - em 21 de janeiro de 2020 - **AFETAÇÃO CONSÓRCIO**
Pela Instrumento Particular que deu origem ao R.02, o imóvel desta matrícula fica gravado com as seguintes restrições: não respondem direta e indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e não podem ser dados em garantia de débito da administradora, nos termos do §7º do artigo 5º da Lei n. 11.795 de 08/10/2008. Prenotação: 636.807 em 07/01/2020. Selo Digital: 1132743E1000000026948620Y. Eu _____, Thais Cristiane da Costa - Escrevente.

Av.05 - em 03 de agosto de 2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

continua na ficha 2

CNM 113274.2.0219145-72

MATRÍCULA 219.145 | FOLHA 02

3° REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 3 de Agosto de 2023

Pelo requerimento emitido em São Paulo-SP, em 14/07/2023, emitido no procedimento de Ofício Eletrônico via Arisp em 15/05/2023 - Pedido Protocolo IN00961983C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 29/06/2023, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 1181718, expedida pela Municipalidade de Campinas, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor da credora fiduciária **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.,** já qualificada, pelo valor da avaliação de **R$30.000,00 (trinta mil reais),** figurando como devedores fiduciantes **ALINE SILVA DE QUEIROZ** e seu cônjuge **RAFAEL CREPALDI XAVIER,** já qualificados. Valor Tributado de R$39.647,57. Prenotação: 723.957 em 15/05/2023. Selo Digital: 1132743310000000083006923R. Eu Valdair Ignacio Serrano - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 219145 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórios, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. **CERTIFICO AINDA**, que a presente certidão foi extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei n. 6015/73. Dou fé, data abaixo indicada. Tiago Alves de Oliveira - Escrevente

Campinas - SP, quinta-feira, 3 de agosto de 2023 Selo Digital: 1132743C3000000083039223C

Ao Oficial.:	R$ 40,91
Ao Estado.:	R$ 11,63
Ao Sec.Fazenda.:	R$ 7,96
Ao Reg. Civil.:	R$ 2,15
Ao Trib. Just.:	R$ 2,81
Ao Iss.:	R$ 2,15
Ao Fedmp.:	R$ 1,96
Total.:	R$ 69,57

Protocolo: 723957
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jusbr